

## COMUNICAÇÃO

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso a título oneroso de parte de um imóvel de propriedade do Município de Balneário Camboriú (SC), denominado Complexo Turístico Morro do Careca (CTMC), para a gestão, preservação, implantação de melhorias e equipamentos turísticos de interesse social, com sua respectiva reforma e manutenção, por até 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação por igual período, na forma da Lei nº 4.633/2022.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o processo licitatório acima referido está integralmente digitalizado e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no link:

<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=14&consulta=1&ss=2&codigo=315716787323951231&s=bc&origem=interno&s=bc>

O prazo de recurso dar-se-á de 08 (oito) de maio de 2023 a 12 (doze) de maio de 2023. A contrarrazão de 15 (quinze) de maio de 2023 a 19 (dezenove) de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 05 de maio de 2023.

**TIAGO RAMOS**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 10.922/2022